



LEI N° 1.721 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 2215

Livro n° _____ Fls. n° _____

em 16 de Junho de 2013

A s. Juana

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA
EUROPA, NO LOTEAMENTO
MONTEIRO II - SÃO VICENTE DE
PAULO - 3° DISTRITO PARA RUA
VEREADOR DELSO ARAÚJO DE
ANDRADE.**

(Projeto de Lei n° 43 de autoria do
Vereador Jizamar Coutinho de
Souza)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Europa, Loteamento Monteiro II, em São Vicente de Paulo, 3º Distrito, que passará a ser denominada Rua Vereador Delso Araújo de Andrade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a nova denominação do logradouro, que deverá constar na mesma a denominação antiga da rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013

Miguel Jozovani
Prefeito